



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA SME Nº 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL A PEDIDO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS – PEB I VINCULADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS.

A Secretária Municipal de Educação de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no art. 30 da Lei 3.175, de 23 de dezembro de 2003 e artigos 40 a 52 da Lei 3.176, de 23 de dezembro de 2003;

A nomeação de candidatos aprovados no concurso 01/2009, nos termos do Decreto nº 3.214, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reaberto o período de movimentação de pessoal a pedido dos servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Básica dos Anos Iniciais – PEB I da Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros.

§1º Os pedidos de mudança de lotação ou remoção a que se referem o caput deste artigo deverão ser protocolados, mediante formulário próprio, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Francisco Coutinho, nº. 457 – Bairro Augusta Mota, no horário de 14h00 às 17h00, entre o período de 23 de outubro a 30 de novembro do ano corrente.



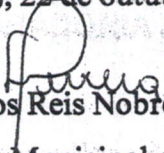
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG
PROCURADORIA JURÍDICA

§2º São aplicáveis aos pedidos de mudança de lotação a que se refere este artigo as disposições constantes na Portaria SME nº 02, de 10 de junho de 2014, salvo naquilo que for incompatível.

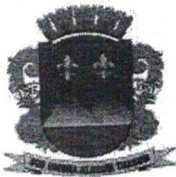
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação é o órgão competente para dirimir os casos omissos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 22 de outubro de 2014.


Suely dos Reis Nobre Ferreira

Secretária Municipal de Educação



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2014 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 305

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO	
DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	2
Câmara Municipal	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0187/2014 - Processo Nº. 0367/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender o Município de Montes Claros.

Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 07 de novembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0191/2014 - Processo Nº. 0374/2014

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de móveis para escritório visando atender a demanda do Município de Montes Claros.

Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 10 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 10 de novembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 10 de novembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSE VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3033

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (35) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0193/2014 - Processo Nº. 0376/2014

OBJETO: Aquisição de livros Equipamentos de Proteção Individual - EPI- para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 07 de novembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 07 de novembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0195/2014 - Processo Nº. 0379/2014

OBJETO: Aquisição de cadeiras de coleta de material biológico para serem utilizadas no laboratório do Centro de Referência em doenças infecciosas.

Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 12 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 12 de novembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 12 de novembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0199/2014 - Processo Nº. 0383/2014

OBJETO: Aquisição de maquinário (roçadeira, motopoda, soprador, motosserra, ferramenta multifuncional) e implementos para ferramentas multifuncionais.

Encaminhamento/recebimento das propostas: as propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 11 de novembro de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11 de novembro de 2014.

INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 11 de novembro de 2014.

O Edital Está disponível nos sites www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0198/2014 - Processo Nº. 0385/2014

OBJETO: Contratação de serviços para realização dos eventos do PELC – Programa de Esportes e Lazer da Cidade (sonorização, locação de ônibus, fornecimento de alimentação – almoço, jantar e coffee break).

Data da Licitação: 12/11/2014 - Horário: 09h00min

Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0202/2014 - Processo Nº. 0391/2014

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para atender as oficinas realizadas pelo PELC – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – considerando o convênio Nº 775058-2012 (materiais de papelaria e avistamentos; kits acadêmicos de avaliação de pressão; tecidos; microfone auricular; instrumentos musicais; vestuário; lixa, massa corrida, rolo de pintura, solvente água raz e trincheas).

Data da Licitação: 11/11/2014 - Horário: 09h00min

Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211 - B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes/Pregao e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 22 de outubro de 2014
Glennada Santos Cardoso
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA SME Nº 05, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REABERTURA DO PERÍODO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL A PEDIDO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS – PEB I e VINCULADOS ÀS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTES CLAROS.

A Secretária Municipal de Educação de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O disposto no art. 30 da Lei 3.175, de 23 de dezembro de 2003 e artigos 40 a 52 da Lei 3.176, de 23 de dezembro de 2003;

A nomeação de candidatos aprovados no concurso 01/2009, nos termos do Decreto nº 3.214, de 29 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reaberto o período de movimentação de pessoal a pedido dos servidores ocupantes de cargo efetivo de Professor de Educação Básica dos Anos Iniciais – PEB I da Rede Pública Municipal de Ensino de Montes Claros.

§1º Os pedidos de mudança de lotação ou remoção a que se referem o caput deste artigo deverão ser protocolados, mediante formulário próprio, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Francisco Coutinho, nº. 457 – Bairro Augusta Mota, no horário de 14h00 às 17h00, entre o período de 23 de outubro a 30 de novembro do ano corrente.

§2º São aplicáveis aos pedidos de mudança de lotação a que se refere este artigo as disposições constantes na Portaria SME nº 02, de 10 de junho de 2014, salvo naquilo que for incompatível.

Art. 2º - A Secretária Municipal de Educação é o órgão competente para dirimir os casos omissos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 22 de outubro de 2014.
Suely dos Reis Nobre Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Município de Montes Claros-MG
Procuradoria Geral

Portaria nº 32, de 21 de outubro de 2014

NOMEIA COMISSÃO TRIPARTITE

O Prefeito de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso

VI e artigo 99, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal e Considerando a decisão do processo administrativo nº 00019774/2.014, que determinou a instituição de uma Comissão Tripartite, constituída de dois membros do Município, dois membros da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e um membro da Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros - AMASBE;

Considerando que apesar de regularmente notificada, a COPASA não indicou dois membros para compor a presente Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Comissão Tripartite para acompanhar os trabalhos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA e ordenar as despesas durante a Vigência Extraordinária do contrato de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Montes Claros:

I - Município de Montes Claros
- Fernando Brahemcha;
- Leonardo de Andrade.

II - AMASBE
- Augusto José Vieira Neto.

Art. 2º - A presidência dos trabalhos da comissão será exercida pelo Sr. Augusto José Vieira Neto.

Art. 3º - A Comissão terá livre acesso às instalações, documentos, sistemas, dados e informações técnicas, financeiras, contábeis, operacionais e comerciais relativas à prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário de Montes Claros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Montes Claros, 21 de outubro de 2014.
Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

Gabinete do Prefeito

DECRETO

NOMEIA SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros(MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 043, de 21 de Março de 2014 e demais disposições legais,

considerando a necessidade de efetivar providências no sentido de implantar a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – AMASBE, criada pela LC 043/2.014;

considerando o disposto no parágrafo único do art. 25 da LC 043/2.014, o qual permite a cessação ou transferência de pessoal da administração direta, afim de suprir as necessidades iniciais por ocasião da implantação da AMASBE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem, interinamente, os cargos em comissão da Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – AMASBE a partir da presente data:

- Geraldo David Alcântara para exercer interinamente o Cargo de Diretor Presidente da AMASBE;

- Jason Souza Lima Pereira Neto para exercer interinamente o Cargo de Diretor Técnico-Operacional da AMASBE;

- Sebastião Caetano Prates para exercer interinamente o Cargo de Diretor Administrativo Financeiro da AMASBE;

- José Márcio Vieira Dias para exercer interinamente o Cargo de Diretor de